



Portaria nº 9259/26 de 26 de maio de 2026.

### CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art 1º** Conceder o gozo de dias de Licença-Prêmio em Pecúnia para os servidores abaixo relacionados:

**GILBERTO GIL LUCENA DA ROCHA**, ocupante do cargo de operário, lotado na Subprefeitura, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2026;

**LUCAS SILVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de operário, lotado na Subprefeitura, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2026;

**MARCELO SAMPAIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2026;

**VANESSA LONGARAY MACHADO GARCIA**, ocupante do cargo de supervisor educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fará jus à conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2026;

**VANDERLEI RAMSON TIMM**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2026.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos

